



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 DE 03 DE ABRIL DE 2018 REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2017/2018 – PROEX/IFAC - PROGRAMA IFAC/IJBG/UNAMAD - MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), por meio da Pró- Reitoria Extensão (PROEX), resolve:

Tornar público o Edital Complementar de Vagas Remanescentes do EDITAL Nº 11/2017/2018 – PROEX/IFAC - PROGRAMA IFAC/IJBG/UNAMAD - MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL:

**1. DO OBJETIVO**

- 1.1. Selecionar 06 (seis) discentes, **maior de 18 anos**, dos cursos **Técnico Integrado, Subsequente e Superiores** (Tecnólogo, Licenciatura e Bacharelado) ofertados no IFAC, para AS VAGAS REMANESCENTES, com o objetivo de participar do **Programa de Mobilidade Acadêmica de Estudos IFAC/IJBG/UNAMAD, por 15 (quinze) dias.**

**2. DO CRONOGRAMA**

- 2.1. O presente edital de vagas complementares seguirá o cronograma estabelecido na tabela a seguir:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	03/04/2018
Início das inscrições	03/04/2018
Término das inscrições	13/04/2018
Divulgação do resultado preliminar no site do IFAC	Até 17/04/2018
Período dos recursos que devem ser enviados para o e-mail: <a href="mailto:proex.dirin@ifac.edu.br">proex.dirin@ifac.edu.br</a>	18 e 19/04/2018
Homologação e divulgação do resultado final no site do IFAC	Até 23/04/2018

**3. DAS VAGAS**

- 3.1. A distribuição das 6 (seis) vagas se dará:

- I. As 6 (seis) vagas serão disponibilizadas como ampla concorrência entre os campi Baixada do Sol, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri.

**4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. As inscrições são gratuitas e estão abertas de acordo com o cronograma deste EDITAL COMPLEMENTAR.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

---

- 4.2. Para inscrever-se o aluno deve preencher e submeter o Anexo I do EDITAL Nº 11/2017/2018 – PROEX/IFAC - PROGRAMA IFAC/IJBG/UNAMAD - MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL com os demais documentos citados no item 7 do referido Edital.
- 4.3. Todos os documentos devem ser preenchidos de maneira completa, obedecendo, obrigatoriamente, os procedimentos do EDITAL Nº 11/2017/2018 – PROEX/IFAC - PROGRAMA IFAC/IJBG/UNAMAD - MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL e deste EDITAL COMPLEMENTAR.
- 4.4. A documentação necessária para a participação na Mobilidade Acadêmica do IFAC, deverá ser enviado **somente via E-MAIL**, em **arquivo PDF**, para o endereço **[proex.dirin@ifac.edu.br](mailto:proex.dirin@ifac.edu.br)**, contendo o seguinte **assunto**:

*INSCRIÇÃO EDITAL 11/2017/2018 – (NOME COMPLETO DO CANDIDATO)*

5. Os itens DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES; DOS VALORES DO AUXÍLIO; CRITÉRIOS DE SELEÇÃO; DOS DOCUMENTOS; DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO RECURSO; DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS; DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E CASOS OMISSOS continuam de acordo com o EDITAL Nº 11/2017/2018 – PROEX/IFAC - PROGRAMA IFAC/IJBG/UNAMAD - MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL.

Rio Branco – AC, 03 de abril de 2018.

*(Original assinado)*  
**FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitor de Extensão

*(Original assinado)*  
**ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS**  
Reitora